

INFORMAÇÃO AUTORIDADE DE SAÚDE

- SARAMPO e DOENÇAS DE EVIÇÃO ESCOLAR -

Exmo(a) Senhor(a)

Diretor(a) do Agrupamento de Escolas

Diretor Técnico(a)

Encarregado de Educação

No âmbito dos recentes acontecimentos de **casos POSSÍVEIS de SARAMPO** informa-se que:

1. Na presença de um caso POSSÍVEL de SARAMPO, a Autoridade de Saúde procede de imediato à investigação epidemiológica e inicia as medidas de prevenção e gestão do risco, entre elas a identificação dos contactos próximos na comunidade.
2. Quem são os contactos próximos ao caso POSSÍVEL de SARAMPO?
Qualquer pessoa que tenha partilhado o mesmo espaço, por qualquer período de tempo, ou tenha estado na mesma sala nos 30 minutos após a saída do caso POSSÍVEL.
3. O que deve fazer um contacto próximo de um caso POSSÍVEL de SARAMPO?
 - Aos contactos é aconselhada a avaliação médica se iniciarem sinais e sintomas sugestivos;
 - É recomendada a vacinação pós-exposição aos elegíveis que não tenham o seu estado vacinal atualizado;
 - UNICAMENTE os contactos que não tenham tido a doença nem estejam adequadamente vacinados, deverão evitar o contacto (não protegido) entre o 5º e o 23º dia pós-exposição com pessoas para as quais o risco de complicações é maior (idades inferior a 12 meses, grávidas e imunocomprometidos), se o caso de sarampo for confirmado.
 - Os **contactos NÃO recebem indicação para isolamento** no domicílio.

4. Lista das doenças **de EVICÇÃO ESCOLAR**:

- Difteria
- Escarlatina
- Infecções nasofaríngeas por estreptococo hemolítico do grupo A
- Febre tifoide e paratifoide
- Hepatite A
- Hepatite B
- Impetigo
- Infecções meningocócicas (meningites e sepsis)
- Parotidite epidémica
- Poliomielite
- Rubéola
- Sarampo
- Tinha
- Tosse convulsa
- Tuberculose pulmonar
- Varicela

5. As **doenças de evicção escolar** leva ao afastamento temporário da frequência escolar e demais atividades **UNICAMENTE aos casos confirmados de doença**.

6. Compete **exclusivamente à Autoridade de Saúde determinar a evicção escolar**.

Fontes:

Departamento de Saúde Pública da ARS Norte
Norma da Direção-Geral da Saúde nº 004/2017 de 12/04/2017, atualizada 16/03/2018
Norma da Direção-Geral da Saúde nº 006/2013 de 02/04/2013
Decreto Regulamentar nº3/95 de 27 de janeiro de 1995
Decreto-Lei nº 229/94 de 13 de setembro de 1994

Médica de Saúde Pública e Autoridade de Saúde da Unidade Local de Saúde de Braga,
Gestora Local do Programa Nacional de Saúde Escolar



(Valéria Arantes, Dra.)